

**TERMO ADITIVO Nº 110/2024-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0028349-6)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **01 a 30 de junho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **106/2024-SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de



PUBLICADO
DOM 03/07/24 - p. 229

R

Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 06 de junho de 2024 e publicado em DOC/SP 07/06/2024, pág. 49, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **01 a 30 de junho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **106/2024-SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **01 a 30 de junho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **106/2024-SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos, o valor total global de **R\$ 205.732,41 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1.

- 2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	JUNHO/2024	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 205.732,41	R\$ 205.732,41

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Incluem-se os conteúdos dos anexos abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**
Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.
- 3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**
Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;
Anexo III – Matriz de Qualidade.
- 3.3. Os plantões médicos previstos por Linha 04.13 do Plano Orçamentário, serão monitorados conforme tabela abaixo:

PLANTÕES MÉDICOS EXTRAS - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
UNIDADE DE SAÚDE	Carga horária jornada semanal	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	Total Necessário / Semana
UBS Alto de Pinheiros	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Dr. Manoel Joaquim Pera	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Jardim Edite	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS José de Barros Magaldi	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Meninópolis	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
TOTAL			25

e

m

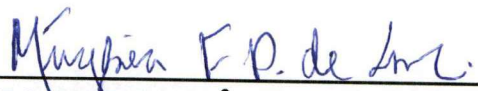
R

11/11/15

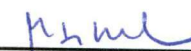
CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**
- 4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de junho de 2024.



DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA




MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: **Paulo Roberto Crestano**
RG: **[REDACTED]**



NOME: **MARCEL KAWACHI**
RG: **[REDACTED]**

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

e

m

l

King

e



UBS MANOEL JOAQUIM PERA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro	40	1	0	1		
TOTAL UBS		1	0	1		

m e

2
Htg.

1

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Junho/2024 e considerou:

Renovação Plano de Trabalho de Inclusão de Recursos Humanos, diante do aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, das possíveis filas nas aberturas das UBS para Junho/2024:

Inclusões:

- Manutenção da previsão de despesas de Maio/2024 do Termo Aditivo nº 106/2024 para Junho/2024.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

icampos@sauudedafamilia.org

Assinado



Maria Isabel Ribeiro de Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

e
M
)
R
M

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
UBS ALTO DE PINHEIROS-TRADICIONAL	35 064.90	35 064.90
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	65 472.81	65 472.81
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	35 064.90	35 064.90
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI-TRADICIONAL	35 064.90	35 064.90
UBS MENINÓPOLIS-TRADICIONAL	35 064.90	35 064.90
TOTAL - CUSTEIO - INVESTIMENTO	205.732,41	205.732,41

São Paulo, 10 de maio de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria Isabel Ripelro de Campos

Maria Isabel Ripelro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima

Dra Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign

Superintendente

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'e', 'm', and 'Kag'.

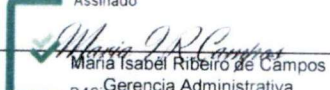
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADES	TODAS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	16.230,43	16.230,43
01 01 - Remuneração de Pessoal	12.375,20	12.375,20
01 02 - Benefícios	898,36	898,36
01 03 - Encargos e Contribuições	1.265,95	1.265,95
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	1.690,92	1.690,92
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	189.501,98	189.501,98
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	8.813,48	8.813,48
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SND	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	5.364,00	5.364,00
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	175.324,50	175.324,50
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de Imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
Investimentos	-	-
06 01 - Reforma	-	-
07 01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07 02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTOTODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	205.732,41	205.732,41
São Paulo, 10 de maio de 2024		
icampos@saudedafamilia.org Assinado Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerencia Administrativa D4Sign	MFERNANDES@SAUEDAFAMILIA.ORG Assinado Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente D4Sign	

M e
M
R
Mg

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90

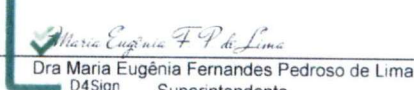
São Paulo, 10 de maio de 2024

icampos@saudedafamilia.org
Assinado



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado



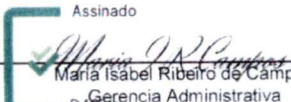
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente
D4Sign

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	16.230,43	16.230,43
01 01 - Remuneração de Pessoal	12.375,20	12.375,20
01 02 - Benefícios	898,36	898,36
01 03 - Encargos e Contribuições	1.265,95	1.265,95
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	1.690,92	1.690,92
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	49.242,38	49.242,38
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	8.813,48	8.813,48
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SND	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	5.364,00	5.364,00
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
06 02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	65.472,81	65.472,81

São Paulo, 10 de maio de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

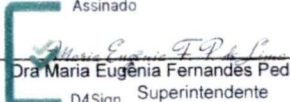
Assinado



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerência Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Dra Maria Eugénia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

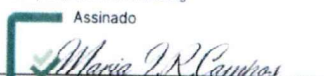


PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS JARDIM EDITE	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupa Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90

São Paulo, 10 de maio de 2024.

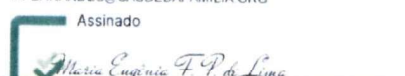
icampos@saudedafamilia.org

Assinado


Maria Isabel Ribeiro de Campos
D4Sign Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

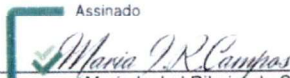

Dra Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima
D4Sign Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90

São Paulo, 10 de maio de 2024.

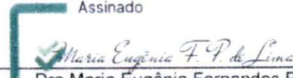
icampos@saudedafamilia.org

Assinado


Maria Isabel Ribeiró de Campos
D4Sign Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

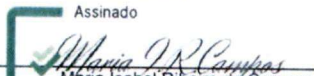

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
D4Sign Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01 01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01 02 - Benefícios	-	-
01 03 - Encargos e Contribuições	-	-
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SND	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
06 02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90

São Paulo, 10 de maio de 2024.

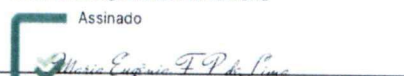
icampos@saudedafamilia.org

Assinado


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerência Administrativa
D4Sign



MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG


Assinado


Dra Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente
D4Sign

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Total Geral			1	0	1


icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria P.R. Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugénia F.P. de Lima*
D4Sign

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 016/2014 - Pinheiros

Unidade2	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Semana
UBS ALTO DE PINHEIROS	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS JARDIM EDITE	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS MENINÓPOLIS	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5

Handwritten marks on the right side of the page, including a circle, the letter 'M', a signature 'Mig', and a checkmark.


icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Marcia R Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugenia F P de Lima*
D4Sign

R016 - Apoio Junho pdf

Código do documento a21c7fdc-49dd-4ea3-9369-9423d0f80e02



Assinaturas



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F.P. de Lima



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos

Eventos do documento

13 May 2024, 09:48:43

Documento a21c7fdc-49dd-4ea3-9369-9423d0f80e02 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-05-13T09:48:43-03:00

13 May 2024, 09:53:06

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-05-13T09:53:06-03:00

13 May 2024, 10:19:46

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 50966) - **Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-05-13T10:19:46-03:00

13 May 2024, 18:11:01

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.26.243.72 (ip-177-26-243-72.user.vivozap.com.br porta: 19412) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-05-13T18:11:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 0d0ed6de43ebee0fcd866c4f47c99c0f65af29d0196b44756db559be506d4ec2
(SHA512) 90faf4a4d78ccac71c53cac760d11dcb91f2d2768253a0a9ffa8d27d5be4a9d65e5b2f01cb999ef5f0601b4352d209899c399b3aed01c94ede60320e14e7691e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Handwritten signature